



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:
25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 16 /2025

Autor: Vereador Lucas Ribeiro Matos

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de disciplina específica nas escolas municipais intitulada “**História do Município de Esperantina – TO**”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, **respeitosamente**, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo a disciplina “História do Município de Esperantina – TO” a ser incluída na grade curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal.

O objetivo é resgatar e valorizar a memória histórica, cultural e social do município, promovendo entre os estudantes o sentimento de pertencimento e o orgulho por sua terra natal, além de estimular a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural local.

Tal medida contribui para fortalecer a identidade cultural das futuras gerações, aproximando o conteúdo escolar da realidade da comunidade e incentivando o reconhecimento das tradições e personalidades que marcaram a história de Esperantina.

Diante da relevância educacional e cultural da proposta, solicito o acolhimento e encaminhamento da sugestão ao Poder Executivo para análise e possível adoção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina – TO, aos 28º dias do mês de outubro de 2025.

Lucas Ribeiro Matos

Vereador – Câmara Municipal de Esperantina-TO

APROVADO

EM 03/11/2025

EM

PRESIDENTE